



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



**ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ARTIGO 48, PARÁGRAFO 3º - LEI FEDERAL Nº 8.666/93
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 16h00min, na sala da Comissão Especial de Seleção, quem sejam: Flora Thatianny Mota de Melo – Presidente, Jayson Mota Azevedo Mesquita e Renata Mesquita Ferreira - Membros, reunidos em razão do julgamento e divulgação do resultado de habilitação dos documentos das Organizações Sociais participantes do processo de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objeto a Qualificação como Organização Social de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, na Área da Saúde, nos Termos da Lei nº 1.404/2019. Abertos os envelopes em sessão pública, recebidos, das duas participantes, anteriores aos oito dias úteis concedidos à ambas as empresas para corrigirem seus documentos de habilitação, tendo em vista os defeitos encontrados nos documentos encaminhados inicialmente. Abertos os envelopes, verificou-se o **saneamento** com a habilitação dos institutos, contudo com os seguintes destaques:

**(1) CEPHRECE – CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO
CEARÁ:**

A Certidão Negativa de Débitos Municipais constante às fls. 129 dos autos não vencera em 17/04/2022, mas sim em 12/06/2022, motivo pelo qual reputa-se válida para o certame.

**(2) INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO:**

Apesar do Atestado de Capacidade Técnica prosseguir exarado por pessoa não-legítima (Presidente da Comissão de Licitação, ao invés do Secretário de Saúde) e não possuir autenticidade, os Atestados de capacidade técnica dos Municípios de Boa Viagem e Nova Russas cumprem os requisitos de comprovação.

Deverá ser encaminhada, na forma determinada na cláusula 5.6 do Edital de Credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as Certidões atualizadas de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, Criminal e Cível das Organizações Sociais e Seus Dirigentes e Responsáveis Técnicos, pessoalmente no endereço da Comissão Especial de Licitações, ou por email: licitacoes@irauçuba.ce.gov.br.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

São as considerações.


Publique-se para que produza-se os efeitos e iniciem-se os prazos devidos.


Irauçuba – CE, 19 de maio de 2022.

Flora Thatianny Mota de Melo
Flora Thatianny Mota de Melo
Presidente da Comissão Especial

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
Membro da Comissão Especial

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Membro da Comissão Especial

 Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

 licitacao@iraucuba.ce.gov.br

